1882

DO

GRANDE ORIENTE DO BRAZIL

JORNAL OFFICIAL

DA

Maçonaria Brazileira

PUBLICAÇÃO MENSAL

Redactor em Chefe:

O GR.·. SECR.·. GER.·. DA ORD.·.

N. 2 — 11.º ANNO.

FEVEREIRO

Or.·. do Rio de Janeiro

TYPOGRAPHIA DE J. P. HILDEBRANDT

RUA D'AJUDA, 31

1882 (E.·. V.·.)

Boletim

DO

GRANDE ORIENTE DO BRAZIL

JORNAL OFFICIAL

DA

Maçonaria Brazileira

PUBLICAÇÃO MENSAL.

Redactor em Chefe:

O GR.:. SECR.:. GER.:. DA ORD.:.

N. 2 — 11.º ANNO.

FEVEREIRO

Or.:. do Rio de Janeiro

TYPOGRAPHIA DE J. P. HILDEBRANDT

RUA D'AJUDA, 31

1882 (E.:. V.:.)

Boletim

DO

Grande Oriente do Brazil

Jornal Official da Maç.·. Brazileira

N. 2. Fevereiro, 1882. 11° Anno

Secção Official

MUITO PODEROSO SUPREMO CONSELHO

EXTRACTO DA SESSÃO ORDINARIA N. 292 EM 1 DE FEVEREIRO DE 1882, E.·. V.·.

Presidencia do Resp.·. e Ill.·. Ir.·.33.·. Antonio Alvares Pereira Coruja. (Decano presente).

Achando-se reunidos 12 MMemb.·. EEff.·. foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente sob n. 291 foi seu traço approvado.

Expediente. — Receber com especial agrado as communicações officiaes dirigidas pelo Pod.·. e Ill.·. Ir.·. 33.·. Albert G. Goodall, nosso Gr.·. Repres.·. junto ao Supr.·. Cons.·. da jurisdicção do Norte dos Estados-Unidos da America, em referencia a resolução unanimemente adoptada pelo citado Supr.·. Cons.·. de restabelecer as devidas relações de amizade com o nosso Gr.·. Corpo, pedindo por ordem do respectivo Gr.·. Com.·. a designação de um Ill.·. Ir.·. afim de ser nomeado seu Representante junto á nós, resolvendo n'este interim, o M.·. Pod.·. Supr.·. Cons.·.

BOLETIM

DO

Grande Oriente do Brazil

No Valle do Lavradio.

O Jornal Official da Maç.·. Brazileira, publicado por ordem do Grande Oriente, conterá artigos originaes dogmaticos, trechos escolhidos de revistas maçonicas estrangeiras, a materia legislativa decretada, os extractos das sessões do Gr.·. Oriente e dos Corpos Superiores, um noticiario do que de mais importante occorrer nas diversas Potencias maçonicas, a correspondencia do Circulo; bem como um resumo em francez das noticias de cada numero, para intelligencia dos Maçons estrangeiros.

As paginas do **Boletim** são franqueadas a todos os IIr.·. que desejarem inserir artigos uteis e interessantes á Ordem, devendo ser sujeitos ao juizo da Com.·. de Redacção.

Um exemplar do **Boletim** será enviado gratuitamente ao Sob.·. Gr.·. Mest.·. Gr.·. Com.·. da Ord.·., ás Potencias Maçonicas alliadas e aos Redactores dos jornaes, que nos enviarem *gratis* suas publicações. (Decr.·. n. 51 ; vide *Boletim* n. 9, anno 7º, pag. 356).

A assignatura é obrigatoria por um anno, de Janeiro a Dezembro de 1882, paga em uma só prestação adiantada.

Côrte e Nictheroy

Anno (12 numeros).......... **6$000**

Provincias (Registrado)

Anno (12 numeros).......... **7$000**

Numero avulso.............. **1$000**

Para os paizes estrangeiros a assignatura varía conforme a importancia dos portos do correio.

Toda a correspondencia de redacção e remessa do importe das assignaturas serão dirigidas ao Redactor em Chefe, Gr.·. Secret.·. Ger.·. da Ordem, á

Rua do Lavradio Nº 83.

conceder ao mencionado Pod.·. e Ill.·. Ir.·. 33.·. Albert. G. Goodall um voto de louvor e profundo agradecimento por tão grato quão importante serviço e conferindo o titulo de seu Membro Honorario ao Pod.·. e Ill.·. Ir.·. 33.·. Henry L. Palmer Sob.·. Gr.·. Com.·. do supradito Supr.·. Cons.·.

Autorisar o Resp.·. e Ill.·. Ir.·. Gr.·. Secr.·. Ger.·. do S. Imp.·. a entender-se com o citado Supr.·. Cons.·., por intermedio do nosso Gr.·. Repr.·. o Pod.·. Ir.·. 33.·. Albert G. Goodall, em referencia a troca de relações fraternaes com varios GGr.·. CCorp.·. do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·.

Sanccionar a beneficencia de Rs. 50$000, concedida pela Sapient.·. Gr.·. Loj... Centr.·. ao Ir.·. do gr.·. 31.·. J, G. M.

Elevar ao gr.·. 30.·. o Resp.·. Ir.·. do gr.·. 18.·. Bernardo José da Rocha, Obr.·. da Aug.·. Loj.·. Concordia Segunda e Augusto de Souza Lobo, Obr.·. da Aug.·. Loj.·. Flor da Viuva.

Mandar legalisar com o competente *Visto* da Gr.·. Secr.·. a Pat.·. do gr.·. 30.·. do Maç.·. Christovão Francisco Alves Rossadas, actualmente filiado na Aug.·. Loj.·. Fidelidade Mineira.

Relevar aos RResp.·. IIr.·. Cons.·. Cardoso Junior, Coruja Junior, Manoel Joaquim Duarte e Carlos de Sá, ao 1° as faltas commettidas em differentes sessões, e aos demais a commettida na presente.

Autorisar a Gr.·. Secret.·. a dar o destino conveniente ás communicações de mero expediente que tenhão de lhe serem dirigidas ou que pelo mesmo devão ser endereçadas as Altas Officinas e que dependão sómente do seu inteirado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

GRANDE LOJA CENTRAL

EXTRACTO DA SESSÃO ORDINARIA N. 339 EM 14 DE FEVEREIRO DE 1882, E.·. V.·.

Presidencia do Resp.·. e Ill.·. Ir.·. 33.·. Antonio Alvares Pereira Coruja, (Dec.·. presente).

Achando-se reunidos 57 RResp.·. e IIll.·. IIr.·. GGr.·. CCav.·. EEl.·. KKad.·. SSubl.·. Gr.·. 30.·. foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente sob n. 338 foi seu traço approvado.

Prestarão juramento e tomarão assento na Sap.·. Gr.·. Loj.·. Centr.·., os RResp.·. IIr.·. João Baptista Fernandes, Dep.·. do Subl.·. Cap.·. Piratininga e Phelipe Nery Pinheiro, como membro nato da Sap.·. Gr.·. Loj.·. Centr.·., visto achar-se encartado no gr.·. 30.·.

Expediente. — Ficar inteirada :

1.° Da communicação dirigida pela Gr.·. Secret.·. do S.·. Imp.·. de ter o Muito Pod.·. Sup.·. Cons.·. em assembléa de 1° do corrente mez, tomado varias resoluções constantes do extracto da assembléa do mesmo Gr.·. Corpo.

2.° Da communicação dirigida pela Aug.·. Loj.·. Alydéa de ter filiado em seu aug.·. quad.·., os MMaç.·. Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães 31.·. e Antonio de Souza Oliveira 30.·.

3.° Da communicação dirigida pela Aug.·. Loj.·. Amor da Patria de ter, rehabilitado em seus direitos o Resp.·. Ir.·. do gr.·. 17.·. Domingos Garcia ; eliminado de seu aug.·. quad.·. como incurso no art.·. 245 da Const.·., o Maç.·. do gr.·. 17.·. L. A. dos Reis, e concedido *quite e placet* ao Maç.·. do gr.·. 18.·. Maximiano José Cardoso.

4.° Da communicação dirigida pela Aug.·. Loj.·. Phenix Dous de Dezembro, de ter mudado suas sessões para as sextas-feiras.

Approvar sobre parecer da Ill.·. 1° Secção, as eleições geraes

para o futuro anno maçon.˙. 5882 das AAug.˙. LLoj.˙. Commercio, Estrella do Rio (BBenem.˙.) Amor da Patria, Estrella do Norte, Amor ao Trabalho, Alydéa, Esperança, Silencio e Protectora das Artes, ao Or.˙. do Gr.˙. Pod.˙. Centr.˙. ; Acacia, Pharol do Norte e Fidelidade Mineira, aos OOr.˙. de Nitheroy Ladario e Juiz de Fóra, sendo VVen.˙. e DDep.˙. os RResp.˙. IIr.˙., da 1º Antonio Barroso d'Almeida 33.˙. e Manoel Antonio Moreira 31.˙., da 2ª José Joaquim Bastos Jorge 33.˙. e Antonio Mendes Valle Quaresma 30.˙., da 3º Luiz Innocencio dos Reis 33.˙. e José Maria Muniz Battan 30.˙., da 4ª João Alvares de Azevedo Lemos e Joaquim Antonio Piacentini, ambos 30.˙., da 5º Francisco Barroso da Silva Guimarães e Antonio José Fernandes Galvão ambos 30.˙., da 6ª Bernardino de Souza Peixoto e Manoel Francisco dos Santos, ambos 30.˙., da 7º Francisco Manoel da Cunha Junior e João Pinto das Neves, ambos 30.˙., da 8º Antonio Teixeira de Souza Barbeitos 33.˙. e Antonio de Freitas Guimarães 30.˙., da 9ª José Monteiro da Silva Guimarães e João Teixeira Bastos, ambos 30.˙., da 10º Manoel Gonçalves de Amorim 32.˙., e Francisco de Assis Moreira de Carvalho 31.˙. e VVen.˙. da 11º o Resp.˙. Ir.˙. Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio 30.˙. e da 12º o Resp.˙. Ir.˙. Bernardo Mariano Halfeld 33.˙. não devendo serem como taes reconhecidos, os RResp.˙. IIr.˙. eleitos DDep.˙. e RRepres.˙. das ultimas duas citadas AAug.˙. LLoj.˙., sem que primeiro, cumprão na parte que lhes diz respeito o Dec.˙. n. 51.

Approvar igualmente sobre parecer da Ill.˙. 1ª secção as eleições parciaes a que procedeu a Aug.˙. Loj.˙. Fraternidade dos cargos vagos de 2º Vig.˙., Orad.˙., Secret.˙., Thes.˙., Orad.˙. Adj.˙., Secret.˙. Adj.˙., Mest.˙. de Cerem.˙., e Cobrid.˙., sendo eleitos os RResp.˙. IIr.˙. Benedicto Narciso do Amparo Sobrinho, José Evaristo Bittencourt, Antonio Joaquim de Souza Gomes, Pedro Borges da Luz, Antonio Domingues Martins, Ignacio M. de Azevedo Marques, Joaquim Mariano Campos Moura Junior, João Carlos Belem e Virgilio Xavier de Moraes.

Approvar sobre pareceres da Ill.˙. 2ª Secção as eleições geraes para o futuro anno maçon.˙. 5882 dos SSubl.˙. CCap.˙.

Amor da Patria e Pharol do Norte, sendo Arth.·. e Dep.·. do 1º os RResp.·. IIr.·. Patricio Domingues da Silva Braga 33.·., e Manoel José Rodrigues Tinoco 30.·. e Arth.·. Dep.·. e Repres.·. do 2º, os RResp.·. IIr.·. Verissimo Carlos de Araujo, Estevão de Araujo Marques e João Coelho Rodrigues, todos 30.·.

Approvar sobre parecer da citada Ill.·. 2ª Secção a installação, filiação e regularisação do Cap.·. Prov.·. Flor da Viuva ao Val.·. de Cataguazes, dependendo porém da sancção do M.·. Pod.·. Sup.·. Cons.·.

Mandar legalisar com o competente *Visto* da Gr.·. Secret.·. o Breve de Cav.·. R.·. ✠.·. do Maç.·. Jovelino Barboza, actualmente filiado na Aug.·. Loj.·. Fidelidade Mineira.

Sanccionar a approvação concedida pelo Resp.·. Ir.·. 33.·. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Deleg.·. na provincia de Pernambuco, ás eleições geraes para o futuro anno maçon... 5882 da Aug.·. Loj.·. e Subl.·. Cap.·. Conciliação, sendo Ven.·. o Resp.·. Ir.·. 30.·. Vicente Ferreira da Porciuncula, Arth.·. Dep.·. e Repres.·. os RResp.·. IIr.·. José Joaquim de Lima Bairão, Victorino Joaquim Alves Mourão e Francisco Antonio Martins, todos 33.·., não podendo serem reconhecidos os RResp.·. IIr.·. eleitos, Dep.·. da citada Aug.·. Loj.·. por não ser membro activo de Loj.·. alguma ao Or.·. do Pod.·. Centr.·. e Repres.·. da mesma por incompativel, com o cargo que exerce.

Submetter a consideração do M.·. Pod.·. Sup.·. Cons.·. 1º a solicitação da Aug.·. Loj.·. e Subl.·. Cap.·. Estrella do Norte em referencia a ser-lhe expedida nova Carta e Breve Constitutivo. 2º A exposição do Resp.·. Ir.·. Joaquim José Teixeira 30.·. enviada por intermedio da Aug.·. Loj.·. Fraternidade. 3º O Regulamento interno da citada Aug.·. Loj.·. Fraternidade. 4º o parecer da Ill.·. 1ª Secção devidamente approvado em referencia a solicitação da Aug.·. Loj.·. Pedro II afim de dar força e vigor aos seus trabalhos.

Relevar aos RResp.·. IIr.·. Caetano Pinto Xavier, Monteiro Guimarães, Bastos Jorge e Silva Nunes as faltas commettidas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

GR∴ CAP∴ GER∴ DOS CCAV∴ NNOACH∴

EXTRACTO DA SESSÃO ORDINARIA N. 97 EM 7 DE FEVEREIRO DE 1882, E∴ V∴

Presidencia do Resp.∴ e Ill.∴ Ir.∴ Cav.∴ Noach.∴ 33.∴ *Antonio Alvares Pereira oruja. (Decano presente).*

Achando-se reunidos 16 RResp.∴ e IIll.∴ IIr.∴ CCav.∴ NNoach.∴ foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente sob n. 96 foi seu traço approvado.

Expediente. — Ficar inteirado :

1.º Da communicação dirigida pela Gr.∴ Secr.∴ Ger.∴ do St.∴ Imp.∴ de ter o Muit.∴ Pod.∴ Supr.∴ Cons.∴ exonerado do cargo de seu Membr.∴ Eff.∴ o Maç.∴ José da Silva Lopes, ficando sem efleito sua suspensão, assim communicando-se a Aug.∴ Loj.∴ Descrição de que o citado Maç.∴ é Obr.∴.

2.º Da communicação dirigida pelo Gr.∴ Cap.∴ Ger.∴ do Rit.∴ Mod.∴ de ter eleito para os cargos vagos de Gr.∴ Orad.∴, Gr.∴ Secr.∴ e 1º Gr.∴ M.∴ de Cerem.∴, os RResp.∴ IIr.∴ CCav.∴ RR.∴ ✠✠.∴ Candido Alves da Silva Porto, Antonio Pinto Mendes e João Hypolito da Fonseca.

3.º Da communicação dirigida pela Aug.∴ Loj.∴ Asylo da Prudencia de ter reintregado no pleno gozo de seus direitos o Resp.∴ Ir.∴ Cav.∴ Noach.∴ Antonio Joaquim Teixeira.

Sanccionar o titulo de Fil.∴ Livre conferido pela Aug.∴ Loj.∴ Asylo da Prudencia ao Pod.∴ Ir.∴ Sob.∴ Gr.∴ M.∴ em exercicio, Chefe de Divisão, Arthur Silveira da Motta.

Sanccionar a elevação ao gr.∴ 12.∴ dos RResp.∴ IIr.∴ do gr.∴ 11.∴ Duarte Maria de Andrade, Henrique Eleuterio Barboza de Lima e Cesario Pinto de Magalhães, OObr.∴ da Aug.∴ Loj.∴ Asylo da Prudencia, Alexandre de Almeida Santos, Fran-

cisco Pinto Rodrigues e Manoel Gomes Maciel, OObr.·. da Aug.·. Loj.·. Redempção.

Relevar ao Resp.·. Ir.·. Gaudencio Villarinho, as faltas commettidas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Relação *)

Das AAug.·. LLoj.·. e dos RResp.·. IIr.·. que, para o futuro anno maçon.·. 5882, têm cumprido na parte que lhes diz respeito o disposto no Decr.·. n. 51 de 26 de Setembro de 1878, E.·. V.·.

AAug.·. LLoj.·.	*OOr.·.*		
Estrella do Rio (Benem.·.)............	Gr.·.	Pod.·.	Centr.·.
Commercio (Benem.·.)............	"	"	"
Estrella do Norte............	"	"	"
Amor da Patria............	"	"	"
Amor ao Trabalho............	"	"	"
Alydéa............	"	"	"
Esperança............	"	"	"
Silencio............	"	"	"
Protectora das Artes............	"	"	"
Igualdade e Beneficencia............	"	"	"
Acacia............	Nitheroy.		
Pharol do Norte............	Ladario.		
Fidelidade Mineira............	Juiz de Fóra.		

RResp.·. IIr.·.

Antonio Barroso d'Almeida — Ven.·. da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Commercio.

Antonio José Fernandes Galvão — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Amor ao Trabalho.

---

*) Continuação da Relação inserta no Bol.·. do mez de Dezembro do corrente anno, á pag. 371.

Antonio Mendes Valle Quaresma — Dep.·. da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Estrella do Rio.

Antonio Teixeira de Souza Barbeitos — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Silencio.

Antonio de Freitas Guimarães — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Silencio.

Antonio Gomes da Costa Figueiredo — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Igualdade e Beneficencia.

Antonio Soares de Oliveira — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Igualdade e Beneficencia.

Bernardino de Souza Peixoto — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Alydéa.

Domingos José da Silva Maia — Repres.·. da Aug.·. Loj.·. União Fraternal.

Estevão de Araujo Marques — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Pharol Norte.

Eduardo Coelho Duarte — Membr.·. da Ill.·. Comm.·. de Pol.·.

Francisco de Assis Moreira de Carvalho — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Acacia.

Francisco Manoel da Cunha Junior — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Esperança.

Francisco Barroso da Silva Guimarães — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Amor ao Trabalho.

Francisco Antonio Martins — Repres.·. do Subl.·. Cap.·. Conciliação.

Francisco Soares de Oliveira — Repres.·. do Subl.·. Cap.·. Luz Transatlantica.

Francisco Leão Cohn — Repres.·. da Aug.·. Loj.·. Pharol do Norte.

José Monteiro da Silva Guimarães — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Protectora das Artes.

José Maria Muniz Battan — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Amor da Patria.

José Joaquim de Almeida Valentim — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. União Fraternal.

José Joaquim Bastos Jorge — Ven.·. da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Estrella do Rio.

Joaquim Antonio Teixeira Bastos — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Amizade.

Joaquim Antonio Piacentini — Dep.·. do Aug.·. Loj.·. Estrella do Norte.

João Alvares de Azevedo Lemos — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Estrella do Norte.

João Pinto das Neves — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Esperança.

João Coelho Rodrigues — Repres.·. do Subl.·. Cap.·. Pharol do Norte.

João Hypolito da Fonseca — Repres.·. do Subl.·. Cap.·. S. José.

João Teixeira Bastos — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Protectora das Artes.

Luiz Innocencio dos Reis — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Amor da Patria.

Manoel Antonio Moreira — Dep.·. da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Commercio.

Manoel Gonçalves do Amorim — Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Acacia.

Manoel José Rodrigues Tinoco — Dep.·. do Subl.·. Cap.·. Amor da Patria.

Manoel Francisco dos Santos — Dep.·. da Aug.·. Loj.·. Alydéa.

Manoel Machado Linhares — Dep.·. do Subl.·. Cap.·. Amor ao Proximo.

Manoel Fernandes Faria Machado — Membr.·. da Ill.·. Comm.·. de Benef.·. do Gr.·. Or.·.

Patricio Domingues da Silva Braga — Arth.·. do Subl.·. Cap.·. Amor da Patria.

Victorino Joaquim Alves Mourão — Dep.·. do Subl.·. Cap.·. Conciliação.

QUADRO GERAL

Dos RResp.·. e Illl.·. IIr.·. OOffic.·. de Honr.·. do Sap.·. Gr.·. Or.·. do Brazil, LLoj.·. a que pertencem, data da collação e n. das cartas.

(Continuação do quadro inserto no Bol.·. do mez de Novembro do anno findo a pag. 373.

Antonio Teixeira de Souza Barbeitos (Loj.·. Silencio) em 1—10—81. Cart.·. n. 168.

João Hypolito da Fonseca (Loj.·. Silencio) em 21—10—81. Cart.·. n. 169.

Administração das AAug.·. LLoj.·. e SSubl.·. CCap.·.

AO VAL.·. DO GR.·. POD.·. CENTR.·.

Para o futuro anno maçon.·. 5882.

AUG.·. LOJ.·. AMOR DA PATRIA

Ven.·. Luiz Innocencio dos Reis, 33.·.
1º Vig.·. Joaquim Pereira de Carvalho, 30.·.
2º Vig.·. Antonio Moreira Mesquita, 3.·.
Orad.·. Bento Muniz Tello de Sampaio, 18.·.
Secret.·. Augusto Luna y Seybano, 30.·.
Thes.·. José Antonio Soares Leitão, 32.·.
Dep.·. José Maria Muniz Battan, 30.·.

SUBL.·. CAP.·.

Arth.·. Patricio Domingues da Silva Braga, 33.·.
1º Gr.·. Vig.·. Jaciutho da Costa e Silva, 30.·.
2º Gr.·. Vig.·. Joaquim Pereira de Carvalho, 30.·.
Gr.·. Orad.·. Luiz Innocencio dos Reis, 33.·.
Gr.·. Secret.·. José Joaquim Pereira d'Avila, 18.·.
Gr.·. Thes.·. José Antonio Soares Leitão, 32.·.
Dep.·. Manoel José Rodrigues Tinoco, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. ALYDÉA

Ven.·. Bernardino de Souza Peixoto, 30.·.
1º Vig.·. Manoel Francisco da Silva Pereira, 18.·.
2º Vig.·. Manoel Joaquim Pereira Leite, 3.·.
Orad.·. Fernando Carlos de Menezes, 30.·.
Secret.·. Manoel Antonio de Mesquita, 32.·.
Thes.·. João José Rodrigues, 30.·.
Dep.·. Manoel Francisco dos Santos, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. ESTRELLA DO NORTE

Ven.·. João Alvares de Azevedo Lemos, 30.·.
1º Vig.·. Francisco Corrêa Leitão, 30.·.

2° Vig.·. Manoel Joaquim Machado Regoa, 33.·.
Orad.·. João Domingues Vieira, 30.·.
Secret.·. Joaquim Antonio Piacentini, 30.·.
Thes.·. Luiz Berutti, 31.·.
Dep.·. Joaquim Antonio Piacentini, 30.·.

AUG.·. E BENEM.·. LOJ.·. COMMERCIO

Ven.·. Antonio Barroso d'Almeida, 33.·.
1° Vig.·. Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro, 30.·.
2° Vig.·. Lino Casal y Martinez, 18.·.
Orad.·. Candido Alves Mourão do Valle, 3.·.
Secret.·. Manoel Joaquim Machado, 18.·.
Thes.·. Manoel Ferreira Serra, 33.·.
Dep.·. Manoel Antonio Moreira, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. AMOR AO TRABALHO

Ven.·. Francisco Barroso da Silva Guimarães, 30.·.
1° Vig.·. Antonio José Francisco Galvão, 30.·.
2° Vig.·. José Machado Ribeiro, 30.·.
Orad.·. Augusto Carlos de Mont'Alverne, 17.·.
Secret. . Manoel Pereira de Lima, 3.·.
Thes.·. Joaquim Antonio Martins, 30.·.
Dep.·. Antonio José Fernandes Galvão, 30.·.

AUG.·. E BENEM.·. LOJ.·. ESTRELLA DO RIO

Ven.·. José Joaquim Bastos Jorge, 33.·.
1° Vig.·. João Baptista Fernandes, 30.·.
2° Vig.·. Antonio Augusto Cardoso de Castro, 17.·.
Orad.·. Dr. Agostinho José de Souza Lima, 30.·.
Secret.·. Antonio Mendes Valle Quaresma, 30.·.
Thes.·. Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá, 33.·.
Dep.·. Antonio Mendes Valle Quaresma, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. ESPERANÇA

Ven.·. Francisco Manoel da Cunha Junior, 30.·.
1° Vig.·. Antonio Soares de Oliveira, 32.·.

2º Vig.·. Camillo Gonçalves Carneiro, 18.·.
Orad.·. Candido Alves da Silva Porto, 30.·.
Secret.·. Campio do Campo y Amoedo, 18.·.
Thes.·. Antonio Felix Rodrigues, 31.·.
Dep.·. José Pinto das Neves, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. PROTECTORA DAS ARTES

Ven.·. José Monteiro da Silva Guimarães, 30.·.
1º Vig.·. Caetano Pinto Xavier, 30.·.
2º Vig.·. João Augusto Fernandes, 30.·.
Orad.·. José Rodrigues Vidal, 30.·.
Secret.·. José Justino de Carvalho, 18.·.
Thes.·. João Teixeira Bastos, 30.·.
Dep.·. João Teixeira Bastos, 30.·.

AUG.·. LOJ.·. SILENCIO

Ven.·. Antonio Teixeira de Souza Barbeitos, 33.·.
1º Vig.·. João Gonçalves Roxo, 30.·.
2º Vig.·. Francisco Antonio de Magalhães, 18.·.
Orad.·. Antonio José de Sá Barbosa, 3.·.
Secret.·. Januario de Souza, 3.·.
Thes.·. Manoel de Castro, 18.·.
Dep.·. Antonio de Freitas Guimarães, 30.·.

Administrações das AAug.·. LLoj.·. e SSubl.·. CCap.·.

AO VAL.·. DAS PROVINCIAS

Para o futuro anno maçon.·. 5882.

RIO DE JANEIRO — NITHEROY

Rit.·. Esc.·.

AUG.·. LOJ.·. ACACIA

Ven.·. Manoel Gonçalves de Amorim, 32.·.
1º Vig.·. Alfredo Lino Maciel Azamor, 14.·.
2º Vig.·. José Machado d'Avila, 18.·.

Orad.∴ Dr. Sebastião Pinto Netto Reis, 3.∴
Secret.∴ Manoel Antonio de Azevedo Costa, 14.∴
Thes.∴ Antonio Luiz Mendes, 3.∴
Dep.∴ Francisco de Assis Moreira de Carvalho, 31.∴

PERNANBUCO — RECFIE.

Rit.∴ Esc.∴

AUG.∴ LOJ.∴ CONCILIAÇÃO

Ven.∴ Vicente Ferreira da Porciuncula, 30.∴
1° Vig.∴ Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, 18.∴
2° Vig.∴ Francisco de Faria, 9.∴
Orad.∴ Antonio Martiniano Veras, 3.∴
Secret.∴ Antonio Pinto Guedes de Paiva, 3.∴
Thes.∴ Rodrigo Carvalho da Cunha, 17.∴
Dep.∴
Repres.∴

SUBL.∴ CAP.∴

Arth.∴ José Joaquim da Lima Bairão, 33.∴
1° Gr.∴ Vig.∴ José Antonio Fernandes Fradique, 30.∴
2° Gr.∴ Vig.∴ João Moreira da Silva Braga, 18.∴
Gr.∴ Orad.∴ Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, 18.∴
Gr.∴ Secret.∴ Manoel Moreira Campos, 30.∴
Gr.∴ Thes.∴ Antonio da Fonseca e Silva, 30.∴
Dep.∴ Victorino Joaquim Alves Mourão, 33.∴
Repres.∴ Francisco Antonio Martins, 33.∴

MINAS GERAES — JUIZ DE FÓRA

Rit.∴ Esc.∴

AUG.∴ LOJ.∴ FIDELIDADE MINEIRA

Ven.∴ Bernardo Mariano Harfeld, 33.∴
1° Vig.∴ Francisco Antonio Brandi, 30.∴
2° Vig.∴ Antonio Augusto de Andrade Santos, 18.∴
Orad.∴ Felix Schmidt, 30.∴
Secret.∴ João Pedro Ribeiro Mendes, 9.∴
Thes.∴ José Antonio Martins de Carvalho, 33.∴
Dep.∴
Repres.∴

MATTO-GROSSO — LADARIO

Rit.·. Esc.·.

AUG.·. LOJ.·. PHAROL NO NORTE

Ven.·. Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio, 30.·.
1° Vig.·. João Coelho de Almeida, 18.·.
2° Vig.·. Angelo Maria Monaco, 18.·.
Orad.·. Manoel Joaquim dos Santos, 18.·.
Secret.·. João Nicoláo de Oliveira, 3.·.
Thes.·. Francisco Dias da Costa, 17.·.
Dep.·.
Repres.·.

SUBL.·. CAP.·.

Arth.·. Verissimo Carlos de Araujo, 30.·.
1° Gr.·. Vig.·. Dr. Manoel Joaquim dos Santos, 18.·.
2° Gr.·. Vig.·. Domingos dos Santos Silva, 18.·.
Gr.·. Orad.. Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio, 30.·.
Gr.·. Secret.·. João Coelho de Almeida, 18.·.
Gr.·. Thes.·. João Vieira Rodrigues, 18.·.
Dep.·. Estevão de Araujo Marques, 30.·.
Repres.·. João Coelho Rodriques, 30.·.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA ESTRANGEIRA

Perú. — O Supremo Conselho do Perú ao Or.·. de Lima, installado em 2 de Novembro de 1830 tem sob sua jurisdicção:

1 Consist.·. de PPrinc.·. do Real Segr.·. (gr.·. 32); 1 Tribunal de GGr.·. IInsp.·. IInquis.·. (gr.·. 31); 1 Cons.·. de CCav.·. KKad.·. (gr.·. 30); 2 CCap.·. de CCav.·. RR.·. ✠✠; 2 CCons.·. de PPrinc.·. de Jerusalem; 2 LLoj.·. de Perf.·. e 22 LLoj.·. SSymb.·.

CCap.·. de CCav.·. RR.·. ✠✠.·. (gr.·. 18):

1°, Regeneração Peruana (Lima), inst.·. em 1826; 2°, Philantropia Peruana (Calláo), inst.·. em 1850.

CCons.·. de PPrinc.·. de Jerusalem (gr.·. 16):

1°, União e Lealdade (Lima); inst.·. em 1869; 2°, Valor e Constancia (Calláo), inst.·. em 1874.

LLoj.·. de PPerf.·. (gr.·. 14):

1ª, Sciencia e Virtude (Lima), inst.·. em 1864; 2ª União e Liberdade (Calláo), inst.·. em 1869.

LLoj.·. SSimb.·. (gr.·. 3):

1ª, Paz e Perfeita União, Loj.·. primitiva, (Lima) inst.·. em 1821.

2ª, Ordem e Liberdade (Lima), inst.·. em 1822.

3ª, Virtude e União (Lima), inst.·. em 1823.

4ª, Concordia Universal (Calláo), inst.·. em 1849.

5ª, Cruz Austral (Calláo), inst.·. em 1853.

6ª, Parthenon (Lima), inst.·. em 1862.

7ª, União Amazonica (Iquitos), inst.·. em 1870.

8ª, Kòsmos (Lima), inst.·. em 1870.

9ª, Liberdade e Trabalho (Cerro da Pascoa), inst.·. em 1870.

10, Fraternidade e Progresso (Iquiqua), inst.·. em 1875.

11, Ordem e Reforma (Lima), inst.·. em 1876.

12, Progresso de Pascamayo (Pascamayo), inst.·. em 1879.
13, Huascar (Moquagua), inst.·. em 1879.
14, Grau (Chiclayo), inst.·. em 1880.
15, Estrella da Italia (Lima), inst.·. em 1881.

Por carta circular do citado Supr.·. Cons.·. do Perú, de 2 de Novembro de 1881 nos é communicado ter sido perpetuamente expulso da Ordem o Mac.·. do gr.·. 33.·. Arthur M. Wholey.

Dei Optimi Maximi Universitatis Rerum Fontis Originis ad Gloriam.

In Deo Fiducia Nostra.

Supr.·. Cons.·. do 33.·. gr.·. do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·. para a Republica do Perú, ao Or.·. de Lima em 25 de Novembro de 1881. E.·. V.·.

Aos SSupr.·. CCons.·. do Gr.·. 33.·., GGr.·. CCom.·. IInsp.·. GGer.·. e a todos os CCorp.·. MMaç.·. do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·., aos MMembr.·. HHon.·. e GGr.·. RRepr.·. do Supr.·. Cons.·. do Perú.

A todas as LLoj.·. SSymb.·. e OOff.·. Superiores da nossa jurisdicção.

S.·. S.·. S.·.

Mui Queridos IIr.·.

O Supremo Conselho do Perú acaba de soffrer uma perda irreparavel. No dia 22 do corrente ás 11 horas e 30 minutos da manhã falleceu em Lima na avançada idade de 86 annos o muito Ill.·. Ir.·.

Commendador D. Antonio de Souza Ferreira

um dos principaes fundadores da Franca-Maçon.·. Peruana e antigo Sob.·. Gr.·. Com.·. do nosso Gr.·. Corpo.

O Commendador Antonio de Souza Ferreira, era Grande Representante do Supremo Conselho do Brasil desde 1858, do Supremo Conselho de França desde 1863 ; Membro Honorario do Supremo Conselho da jurisdicção do Sul dos Estados Unidos, do

Supremo Conselho do Brasil (Lavradio) do Supremo Couselho da Grecia e do Supremo Conselho da Italia.

Mais de meio seculo da vida d'este emiuente Ir.·., foi consagrada a Instituição Maçonica.

A' seus profundos conhecimentos, á seu esmerado zelo e prodigiosa actividade deve-se o estado florescente de todas as LLoj.·. e OOff.·. da jurisdicção d'esta Republica.

Falleceu um dos iniciadores da idéa de um Congresso Universal Maçon.·., sem ter a satisfação de ver completados seus desejos, porque causas independentes de sua vontade retardarão este sublime pensamento, o qual realisado por um outro com o concurso de todos os SSupr.·. CCons.·. do mundo, marcará uma epocha de prosperidade para o Rit... Esc.·. Ant.·. e Acc.·.

O Perú, patria escolhida pelo Commendador Souza Ferreira para sua residencia, desde 1820 e na qual deixa uma respeitavel e distincta familia deve lhe tantos serviços, quantos o Brazil, de cujo Imperio foi por longos annos Consul Geral.

Relacionado com as principaes familias d'esta capital por sua elevada posição maçonica, respeitado em todos os circulos sociaes pela sua honradez, a morte do Ill.·. Ir.·. Antonio de Souza Ferreira, ainda que em avançada idade, causou profunda sensa, ção pelo eterno desapparecimento de um homem tão eminente· como pelas aggravantes circumstancias que a occasionarão.

Em 24 do corrente mez effectuou-se o funeral de tão proeminente victima, com pompa, nunca vista em Lima. O ataúde que continha os restos mortaes foi conduzido por seus IIr.·. desde a casa mortuaria até o Cemiterio Geral, assistindo a tal acto a elite da sociedade peruana, vendo-se mais de 700 maçons encorporados e revestidos de suas insignias, a renderem o ultimo tributo de amizade ao esclarecido Ir.·.

Os corpos da jurisdicção do Supr.·. Cons.·. do Perú que tem cumprido o dever de fraternidade honrando os restos mortaes do seu Sob.·. Gr.·. Com.·., devem enlutarem seus trabalhos pelo espaço de noventa dias.

Nosso Pae que está no Céo os tenha em sua Santa Guarda.

(Assignado) *Ricardo H, Hartley*, 33.·.
Secretario Geral.

Haïty.—Na revista maçon.·. do Haïti lê-se o seguinte, sob a epigraphe — Fanatismo :

„ Os MMaç.·. do Haity, desejosos de estimular a mocidade, estabelecerão varios premios com a devida approvação do governo d'aquella republica, como o demonstra a honrosa communicação que o ministro da Instrucção Publica do dito paiz dirigio ao Grande Oriente do Haity ao acceitar os premios, convidando as Dignidades da Ordem a unidos aos funccionarios da Instrucção Publica assistirem a distribuição dos citados premios.

No dia designado para tal ceremonia que effectuou-se no Lycêo de Porto-Principe, comparecerão o presidente da Repupublica, os ministros e as pessoas mais distinctas da população, avidas de presenciarem a distribuição dos premios aos alumnos que d'elles tinhão-se tornado credores.

No momento, porém, em que o director do Lycêo annunciou que ia proceder a distribuição dos premios concedidos pela Maçon.·., o Arcebispo que tambem estava presente, levantou-se enfurecido e retirou-se bruscamente.

Felizmente este acto de intolerancia não produziu effeito algum e a distribuição dos premios maç.·. foi feita pelo presidente da Republica e seus ministros.

* * *

Egypto.—As diversas LLoj.·. que actualmente funccionão n'este paiz, são das seguintes jurisdicções :

Grande Oriente da Italia.

1 Consist.·. 1 Cap.·., 2 LLoj.·., em Alexandria, 3 no Cayro e 1 em Mansourah.

Grande Loja Unida de Inglaterra.

2 LLoj.·. 1 em Alexandria, e 1 em Suez, e 2 no Cayro.

Supremo Conselho de França.

Uma Loj.·. em Alexandria, uma no Cairo e uma em Porto Sayde.

Grande Oriente de França :

Uma Loj.·. em Alexandria.

Estados Unidos. — Presidentes dos Estados Unidos da America, que pertencião a Maçonaria :

Washington, Pearce, Tylor, Polk, Buchanau e Garfield.

* * *

Hungria. — Falleceu o Ir.·. Franz von Belanyi, Secret.·. da Gr.·. Loj.·. da Hungria e Director da Revista Maçonica *O Oriente*.

* * *

Italia.—Foi eleito Lug.·. Ten.·. Com.·. do Supr.·. Cons.·. da Italia o Ir.·. Conde Luis Piancini.

(Extr. de *La Cadena d' Union*)

RESUMO HISTORICO

DA

Franca-Maçon.:.

ANT.:. E ACC.:.

(Continuação do Boletim do mez de Janeiro.)

Origem dos Symbolos e de todos os Cultos antigos

Quando o homem appareceu sobre a terra, antes de tudo de certo que começou a observar os phenomenos que lhe apresentavão os movimentos da lua, a qual em todos os sete dias lhe apparecia sob um novo aspecto, isto é, durante os seis dias que se succedião da lua nova ao primeiro quarto, as mudanças que este astro soffria erão visiveis para elle, ao passo que no setimo dia nada mais notava, de sorte que a lua parecia-lhe então ter parado em suas transformações e achar-se em repouso; observou ainda que depois de quatro vezes sete dias de transformações ella recomeçava uma nova revolução, descrevendo no firmamento o mesmo circulo: finalmente observou que depois de doze destas revoluções, a lua descrevia o mesmo circulo.

A lua com suas transformações, o sol com o seu nascente e poente, as estrellas brilhando na abobada celeste erão para elle outros tantos seres differentes, cujo primeiro productor e motor lhe erão desconhecidos, e por isso necessariamente causando-lhe espanto e admiração.

Não podendo conhecer a causa destes phenomenos tratou no emtanto de aproveitar-se dos seus effeitos. As revoluções da lua e do sol, ensinarão-lhe a medir e dividir o tempo, depois buscou estudar as qualidades physicas dos corpos para dellas tirar o proveito necessario, separando de si os prejudiciaes.

O que porém mais o surprehendia era a successão do dia e da noite, do frio e do calor, estio e inverno, o aspecto da terra

ornada durante seis mezes de flores e fructas e durante seis outros completamente despida e esteril.

Tentou pois prescrutar a causa destes phenomenos que incessantemente se reproduzião em torno de si e pouco a pouco encontrou sua explicação nas leis primitivas da physica e da astronomia.

A natureza existia; o sol, a lua e a terra obravão de commum accordo, pareciaõ-lhe increadas, e immutaveis, pensou pois que devião ser immortaes, visto como, ao passo que tudo morria ao redor d'elle e morria para sempre, só ellas parecião não ter tido começo nem dever ter fim, a isso accresceu ainda o seu reconhecimento ao astro que o aquecia e amadurecia-lhe os frutos, ao que o allumiava quando o outro desapparecia e a natureza que sempre attenciosa annualmente lhe prodigalisava seus productos.

Destes sentimentos combinados com o da adoração, não houve mais que um passo.

A gratidão não tardou a tornar-se culto e desde então o homem imaginou bons e maus genios, bons e maus principios, conforme a impressão que lhe deixavão os corpos da natureza; fez da luz e das trevas seres ficticios que lhe querião bem ou mal. A isto foi que chamou-se o *Culto dos Astros ou o Sabeismo* o qual vemos professado por todos os povos primitivos, tanto na Europa, como na Asia e Africa e entre os Incas da America.

E' por isso que os indios adorão em Brahma, o sol creador, o genio do bem, e em Schiva o sol do inverno, o genio do mal; os Persas reverencião o bom principio em Oromaza, e o mau em Abrimane; os Egypcios adorão estes mesmos principios, em Osiris e Typhon e os Israelitas em Jehova e a serpente.

Entre todos os povos, mesmo entre os Judeos, achamos nas primeiras idades do mundo o homem prostrado perante a natureza material confundindo incessantemente n'um só e mesmo culto, o sêr que soffre a acção e o principio que a opera.

Este culto primitivo não se extinguiu, manteve-se sim entre um pequeno numero de escolhidos e tornou-se o dogma fundamental ensinado nos mysterios da antiguidade pelos gymnosophistas da India e os hyerophantes de Memphis.

As primeiras descobertas na historia dos phenomenos da natureza compellirão estes sabios a buscar os meios de fixar-lhes a lembrança e de perpetuar-lhes o conhecimento, para isso, pois, lançarão mão dos signaes afim de recordar ás nações o tempo de suas festas, e a epocha em que o astro do dia reanimava e embellezava a natureza, a em que os pacificos raios da lua guiavão os viandantes no meio das trévas da noite, finalmente buscarão conservar a lembrança dos acontecimentos memoraveis e communicar entre si suas doutrinas, sciencias e descobertas.

Tal foi a origem dos hyeroglipbos e dos symbolos em uso entre todos os sacerdotes dos povos antigos.

Estes sacerdotes, tornados intercessores dos povos, junto a divindade, seus conselheiros e guias, associarão á suas funcções e a seus estudos, homens aptos a preenchel-as, e estabelecerão para tal fim provas e exames; tal foi a origem das celebres iniciações da antiguidade.

Estes civilisadores e primitivos preceptores do genero humano, pensando ser impossivel apresentar a homens ignorantes a luz em toda a sua pureza, cobrirão a verdade com o véo dos emblemas. D'ahi duas religiões, como entre todos os povos civilisados do mundo moderno, a religião das massas que só refere-se aos objectos exteriores, e a religião dos intelligentes, que só olha estes objectos como emblemas allegoricos sob o véo dos quaes estão occulta as verdades moraes ou os grandes effeitos da natureza.

Estes mysterios e suas iniciações tinhão um fundo commum de moral e de doctrina e assemelhavão-se em seus ritos e symbolos, não differindo senão em razão do genio e dos costumes peculiares de cada povo e da maior ou menor instrucção de seus sacerdotes.

Os dos Chaldéos, Egypcios e Ethiopes ensinavão secretamente as sciencias e as artes, sobretudo a architectura. Entre os Egypcios os sacerdotes formavão classes separadas, entregando-se ao ensino de ramos especiaes dos conhecimentos humanos.

Seus discipulos erão igualmente iniciados nos mysterios da religião e formavão fóra do sacerdocio uma casta ou corporação

que segundo os planos traçados pelos sacerdotes, edificavão templos, e outros monumentos consagrados ao culto dos Deoses.

Era esta casta que dava aos povos, reis, homens d'Estado, guerreiros e cidadãos uteis.

Os sacerdotes do Egypto, devião em parte, verdade é, á sua sabedoria, ás sciencias e á alta moral que ensinavão, o respeito de que gosavão junto aos povos, devião tambem ao estudo e a applicação d'uma sciencia occulta, praticada pelos magos da Persia, á qual se deu o nome de magia, datando d'ahi o desenvolvimento da instituição das sybillas e dos oraculos, aos quaes elles deverão o conhecimento therapeutico de grande numero de plantas, cujos nomes affixavão nas portas de seus templos, segredos chimicos, e uma infinidades de segredos da natureza.

Razão pela qual os homens os mais illustres da Grecia, como, Orpheu, Thales, Pythagoras, Lycurgo, Solon, Herodoto, Platão, Democrito, Epicuro e Eudoxio deixarão sua patria para visitarem os vastos sanctuarios do Egypto e iniciarem-se nos mysterios d'Isis e Osiris.

Os mysterios com seus symbolos forão transportados para a Grecia, onde segundo os historiadores antigos Orpheu fundou os da Samothracia e Triptolemo os d'Eleusis. A fertil imaginação dos Gregos delles tirou uma parte da mythologia, Homero suas ficções engenhosas, seus cantos, envolvendo-os de allegorias. O poço ao qual fazião descer os aspirantes lhes fez dizer que a verdade estava occulta no fundo de um poço. Os juizes dos mortos conduzidos atravez de um lago sobre um fragil barco e a urna de que servião-se para o escrutinio forneceu-lhe a ideia do Acheronte cercando o inferno e de Caron que era o unico que o atravessava e dos tres juizes que julgavão os mortos, examinando o que existia na urna.

Os obscuros subterraneos que os iniciados percorrião, o latido dos cães, os monstros, os mais hediondos espectros, tudo isto que os Egypcios e os Gregos tinhão inventado para as provas, lhes fizerão imaginar os Infernos, Cerbero, as Furias, e as sombras errantes. Os Campos Elysios, esclarecidos por um outro sol, são evidentemente o local para onde se conduzia o iniciado ao ter-

minar as provas ; o Tartaro onde as sombras lamentavão suas fragilidades, não era mais do que a imagem do logar no qual se encerravão os que tinhão fraqueado nas provas. Os braseiros atravez de que fazião-se transitar os iniciados para os purificar, symbolisavão o ter os homens elevados a cathegoria de Deuses, passado antes pelo fogo afim de purificarem-se do que tinhão de impuro e terrestre. Entre os antigos, a phrase „descer aos infernos,“ era o mesmo que „fazer-se iniciar.“

Os mysterios dos Egypcios e dos Persas passarão com seus symbolos, primeiramente para a Judéa, por intermedio de Moysés, depois para a Grecia e Roma; neste paiz introduzirão-se em parte nos collegios dos constructores, que erão os mais importantes dos trinta e um collegios d'artistas (Collegia Artificum) instituidos por Numa Pompilio no anno 715 antes da nossa era. Estes collegios tinhão o duplo caracter de confraternidade das artes e de sociedade religiosa, suas relações com o estado e o sacerdocio erão determinadas de uma maneira precisa por meio de leis. Tinhão um culto proprio e sua organisação privada era baseada sobre a dos architectos e dos sacerdotes dionisianos, os quaes muitos seculos antes encontramos na Syria, no Egypto, na Persia e na India ; o grao de sublimidade a que elevarão sua arte nos é revelado pelas ruinas ainda existentes dos monumentos que elles construirão.

Estes mysterios apesar de degenerarem por toda a parte no começo da nossa era, comtudo parecião conservarem-se, em quasi que toda a sua pureza, n'estas corporações porque na occasião do apparecimento do christianismo por ellas acceito, seus membros perseguidos durante muitos seculos em razão da crença que professavão, preferirão o exilio e a morte a adorarem os idolos dos Romanos.

Os instituidores e propagadores do novo culto preferirão adoptar para lhe servir de capa, os mysterios e o symbolismo dos dos Persas, e sobretudo os do culto de Mythra, do qual o baptismo era o primeiro gráo de iniciação, e a missa, commemorando o mysterio do culto, era o terceiro.

Esta iniciação tem sido conservada pelos christãos, por muitas de suas seitas, até nossos dias, não mudando senão o nome e a narração do nascimento e morte do personagem divinisado.

Significação dos Symbolos Maçonicos

Os sybolos maçon.·. são tirados parte dos mysterios de que fizemos menção no capitulo antecedente e parte forão *creados* pela corporação dos constructores, dando *significações moraes* aos numerosos *utensis de que servião-se.*

O mais importante dos symbolos da primeira categoria e que em si encerra todos os outros, é o Templo de Salomão.

A primeira manifestação publica do dogma da existencia de Um só Deos, foi a construcção do templo de Salomão, e como ella era ao mesmo tempo a obra prima da architectura dos tempos antigos, apresentou sob esta dupla relação ás corporações dos collegios dos constructores, que occultavão sob emblemas os seus segredos artisticos e philosophicos, um modelo sublime de construcção e um symbolo do templo moral, tal qual o Supremo Architecto dos Mundos, tinha, a seu ver, devido conceber em sua sabedoria e omnipotencia, como fim universal da eternidade, para a qual elles, de conformidade com os seus principios philosophicos devião igualmente trabalhar afim de que toda a humanidade se tornasse um Templo immenso em que cada homem fizesse as vezes de uma pedra animada, destinada a converter-se de pedra bruta em pedra debastada afim de occupar a posição que lhe fosse designada no grande todo do edificio.

Este sumptuoso e magnifico Templo de Jerusalém offerecia a imagem symbolica do universo. O Templo maçonico ou a Loja, seguindo a mesma idéa deve representar o mundo inteiro. O delta ou triangulo que brilha no Oriente, cujos angulos indicão por sua igualdade mathematica as bellas e harmoniosas proporções que reinão no todo e nas partes do universo, e pelo seu numero de tres a trindade, que presidiu a essa maramilhosa obra, isto é, o *poder* a *sabedoria* e a *bondade*, é o typo da perfeição divina, e ao mesmo

tempo a allegoria da successão eterna dos phenomenos da natureza, recordando :

1.° Que tudo se fórma por meio da geração.

2.° Que á destruição segue-se a geração em todas as suas obras.

3.° Que a regeneração restabelece sob outras fórmas o que foi destruido.

Os tres grandes candelabros collocados nas Lojas representão sob a relação architectonica, as tres columnas mysteriosas dos nossos templos, a *sabedoria*, a *força* e a *belleza* ; a primeira necessaria para inventar, a segunda para dirigir e a terceira para ornar e sob a relação astronomica, o sol em suas tres fórmas de acção, a primavera, o estio e o inverno.

Sob a relação moral, os tres grandes candelabros são symbolos das virtudes que formão a base da doutrina maçonica.·. ; o amor de Deos, o amor do proximo e o amor da virtude.

As duas columnas á entrada do Templo representão os dois solsticios, bem como, os dois equinocios.

(Continúa).

QUADRO CHRONOLOGICO

DA

Historia da Franca-Maçonaria

(Continuação do Bol.·. do mez de Janeiro findo, pag. 39)

1740

Em 30 de Outubro o Conde de Kingston é eleito Grande Mestre Provincial junto ás Lojas da Baixa Saxonia. Concede-se uma carta patente autorisando a M. Luttmann a installar uma Loja maç.·. em Hamburgo.

Installa-se uma Loja na Russia, sendo nomeado um Grande Mestre Provincial para governal-a.

Fundão-se asylos maçonicos na Irlanda e é nomeado um Grande Mestre provincial para as Lojas do norte da provincia de York.

Em 24 de Dezembro, Jacques Donglas, Conde de Morton é eleito para succeder ao Conde de Kingston no Grao mestrado.

1741

Em 19 de Março Jacques Douglas, Conde de Morton, é empossado no Grão-mestrado e escolhe para seu Deputado, o escudeiro Martin Clarc. Sob sua administração a Grande Loja faz os seus estatutos em referencia ás ceremonias e procissões publicas. Resolve-se que o Secretario e o Porta-Espada devem ser considerados como grandes officiaes.

Em 24 de Dezembro é nomeado um Grão Mestre Provincial para a direcção das Lojas da provincia de Galles. O Escudeiro G. Waugham, primeiro Grande Guarda, presentêa os archivos da Grande Loja com uma magnifica cornalina, sobre a qual fizera gravar as armas da Franca Maçonaria. Lord Ward, Visconde de Dudley é eleito Grão Mestre, afim de presidir a Grande Loja, no anno seguinte.

1742

Lord Ward é empossado no cargo de Grão-mestre em abril, escolhendo para seu Deputado o barão Sir Lawley. Por este motivo effectuou-se em Londres uma solemne procissão.

O Grão-mestre envida todos os seus esforços, afim de reconciliar as duas Grandes Lojas, o que não poude obter. Propoz um regulamento tendente a estabelecer uma activa vigilancia sobre os Maçons, pede que as assembléas sejão mais frequentes e que os Irmãos occupem-se especialmente em fazer cessar as divergencias e emitte a opinião de que as Lojas dissidentes sejão riscadas do quadro geral, caso persistão em sua rebellião.

Em 24 de dezembro, installa-se uma Grande Loja em Antigoa uma das Antilhas inglezas.

Lord Ward continúa a exercer o cargo de Grão-mestre.

1743

Nomeão-se Deputados provinciaes, sob o Grão-mestrado de Lord Ward para as Lojas do norte d'America, Jamaica e algumas provincias de Inglaterra.

Em 24 de dezembro Thomaz Lyon, Conde de Strathmore é eleito Grão-Mestre.

1744

O Conde de Strathmore é empossado em abril, e escolhe para seu Deputado, o escudeiro Guilherme Waugham. Nada de importante se fez sob o seu Grão-mestrado, sómente nomearão-se Grandes-mestres provinciaes para a Irlanda e Bermudas.

1745

Em 3 de abril Jacques Lord Crastoun é empossado no cargo de Grão-Mestre e escolhe para seu Deputado Edw Hody. Nomearão-se Grandes Mestres Provinciaes para as Lojas da America Septentrional e sobretudo para Louisbourg ou Cabo Bretão, de que os Inglezes se tinhão apossado.

Em 27 de dezembro é eleito o mesmo Grande-Mestre para o anno seguinte.

1746

Em :9 de dezembro Lord Deswenwater, primeiro Grande Mestre da Ordem em França é decapitado em Londres como partidario do pretendente. Seu irmão foi decapitado em 1715 por ter combatido pela mesma causa.

Foi este que pediu que deixassem seu filho ainda menino, subir ao cadafalso, e quando lá estava disse-lhe „ Meu filho, sêde coberto pelo meu sangue e assim aprendei a morrer pelos vossos reis.'

Em 27 de dezembro Lord Byron é eleito Grão-Mestre.

1747

Em 3 de abril Lord Byron é empossado no cargo de Grão-Mestre e escolhe para seu Deputado o escudeiro Fotherly Baker. No mesmo dia do seu empossamento aboliu as procissões publicas, fundando tal abolição no ridiculo a que ellas se prestavão por parte das pessoas ignorantes.

Fizerão-se novos estatutos sobre as commissões de beneficencia. Sob seu Grão-mestrado, adoptarão-se varios regulamentos em referencia aos privilegios da Confraternidade.

O Grão-Mestre presidiu muitas vezes as assembléas atrahindo sua presença, muitas pessoas distinctas. Installarão-se Lojas na Dinamarca, Noruega, Pensylvania, New-York, etc.

No decurso d'este anno, instituirão-se festas maçonicas sob a denominação de festas campestres, ficando, por ordem do Grande Mestre o escudeiro Baker, seu Deputado e Secretario da Grande Loja, especialmente encarregado de sua execução. Foi a semelhança d'estas festas que se estabelecerão em França em 1804 as festas denominadas,, O despertar da Natureza,, e na Italia as denominadas „ Onosmaticas ", as quaes effectuarão-se pela primeira vez em 1807.

Ha uma lacuna na historia da Maçonaria ingleza, desde 1747 até 1752 ; durante estes cinco annos Lord Byron exerceu o cargo de Grande Mestre.

1752

Em 20 de março João Proby, Lord.Carysfort foi empossado no cargo de Grande-Mestre, escolhendo para seu Deputado o Dr. Manninghan. Este Grande-Mestre, bem como seu deputado, visitão as Lojas, n'ellas mantendo a harmonia, captando a amizade de todos pela sua affabilidade. O cofre da Ordem achando-se repleto de metaes, parte foi empregado em fundos publicos.

1753

Em 3 de abril Lord Carysfort é reeleito Grande-Mestre. Installão-se varias Lojas em Gibraltar, nas ilhas de Jersey e Guernesey e nas cidades do meio-dia e norte da Inglaterra. Este Grande-Mestre conservou-se no seu cargo até o mez de março do anno seguinte.

1754

Em 18 de março, Jacques Brydges, marquez de Carnarvon, depois duque de Chandos é empossado no Grão-mestrado. Elle presenteou a Grande Loja com uma rica insignia de ouro para o Grande Thesoureiro, e ordenou a revisão do livro das Constituições.

Sob seu Grão-mestrado, novas queixas são levadas ao conhecimento da Grande Loja contra os Irmãos que se reunião em Londres sob o titulo de Maçons do Rito Antigo. O Dr. Manningham oppôz-se energicamente contra o que elle chamava um attentado aos direitos da Grande Loja d'Inglaterra, visto os dissidentes a qualificarem com o titulo de *Grande Loja dos Maçons do Rito Moderno.*

A Grande Loja, considerando que a reunião d'estes Irmãos sob a denominação de Maçons do Rito antigo era injuriosa para si e para seu Grande Mestre, decidio que a officina de sua jurisdicção, que désse asylo a taes dissidentes, considerar-se-hia como rebelde á sua autoridade, em vista do que, a Loja Johnson's (in Pelhamstreet) foi riscada da lista das Lojas regulares.

Neste anno, installou-se uma Grande Loja no norte da America e outra na Allemanha, nas possessões de S. M. Britanica, nomeando-se deputados provinciaes junto ás mesmas. Concederão-se cartas constitutivas as Lojas da Carolina do Sul, do condado de Galles, da ilha de Guadelupe, Santo Eustachio, etc.

O marquez de Carnarvon exerceu o cargo de Grande-Mestre até o mez de maio de 1757.

1755

Em 24 de julho a Grande-Loja estabelece o uso de certificar-se pelos diplomas das qualidades maçonicas dos membros da Confraternidade.

(*Continúa*)

Quadro synoptico dos SSupr.·. CCons.·. e data de suas fundações

SUPR.·. CONS.· DA JURISDICÇÃO DO SUL DOS ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA

O *primeiro* Supremo Conselho foi o de Charleston installado em 31 de maio de 1801 por John Mitchell e Frederico Dalcho, SSob.·. GG.·. IInsp.·. GGer.·. do 33' grão, sendo Mitchell Sob.·. Gr.·. Com.·. e Dalcho, Lug.·. Ten.·. Com.·. Até o citado anno de 1801 nem na America nem nas Indias Occidentaes, não encontravão-se vestigios de grão mais alto do que o 32.·. Nesse mesmo anno o Sup.·. Cons.·. admittiu em seu seio E. de la Motta. M. Alexandre, Thomaz B. Buwen, Isaael de Lieben, Moysés C. Levy e James Moultriz occupando os seguintes cargos, o 1° de Gr.·. Thes.·., o 2° de Gr.·. Secret.·., o 3° de Gr.·. M.·. de Cerem.·. e os demais de Membros Effectivos.

SUPR.·. CONS.·. DA ILHA DE S. DOMINGOS

O *segundo* Supremo Conselho foi o de S. Domingos installado em 21 de fevereiro de 1802 pelo Conde de Grasse Tilly elevado ao gr.·. de Sob.·. Gr.·. Insp.·. Ger.·. 33.·. pelo Supr.·. Cons.·. de Charleston por cuja autorisação installou-se o Supremo Conselho de S. Domingos.

Em 21 de Fevereiro de 1803 este Sup.·. Cons.·. compunha-se do seu Sob.·. Gr.·. Com.·. o Conde de Grasse Tilly, e e dos SSob.·. GGr.·. IInsp.·. GGer.·. 33.·. De la Hogue, Lug.·. Ten.·. Com.·., Hero Dalat, Cuignet Bideand e Tontain, membros effectivos.

Em vista das perturbações politicas que se derão na Ilha, De Grasse Tilly e varios membros do Supr.·. Cons.·. refugiarão-se em França e este Gr.·. Corpo adormeceu.

FRANÇA

O *terceiro* Supremo Conselho, foi o installado em Paris na Galleria de Pompeu, rua nova de Petits Champs, em 22 de setembro de 1804 por De Grasse Tilly. Este Supremo Corpo começou a exercer suas funcções em 23 do mez seguinte á sua installação, fundando uma Grande Loja. Nessa época havião em França varios corpos maçon.·. independentes, e o Grande Oriente vendo o Rit.·. Esc.·. tomar incremento, por intermedio dos MMaç.·. Roettiers de Montaleau, Dep.·. e Repres ·. do Gr.·. M.·., tentou um tratado de união, d'ahi resultando uma concordata assignada e jurada em 5 de dezembro de 1804. Esta concordata assegurava ao Supremo Conselho a jurisdicção sobre os gráos além do 18°.·. Em 21 de julho de 1805 o Gr.·. Or.·. rompeu a união declarando em 6 de setembro, nulla a concordata.

Em 10 de julho de 1816 assumindo o Principe Cambaceres por consenso unanime o cargo de Gr.·. M.·. e resignando o Conde de Grasse o cargo de Grande Commendador, restabeleceu-se a concordata. Viverão pois os dois GGr.·. CCorp.·. em perfeita harmonia até 24 de junho de 1814 época da quéda do imperio.

MILÃO

O quarto Supremo Conselho foi o installado em Milão, na Italia, em 5 de março de 1805, por autorisação do Conde De Grasse, Sob.·. Gr.·. Com.·. do Supr.·. Cons.·. de França, autorisação esta concedida ao Ir.·. Vidal e a outros MMaç.·. EEsc.·. Pouco tempo depois da sua installação foi eleito seu Gr.·. Com.·. o Principe Eugenio.

Em 20 de junho este Supr.·. Cons.·. installou em Milão o Gr.·. Or.·. da Italia ; em 22 do mesmo mez, o Gr.·. Or.·. de Napoles uniu-se a elle, acceitando então o Principe Eugenio o Grão-mestrado das LLoj.·. italianas, bem como pondo-se á frente do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·.

Este Supr.·. Cons.·. passando ao dominio austriaco, suspendeu seus trabalhos por ordem do Papa.

NAPOLES

O *quinto* Supremo Conselho foi o installado em Napoles em 11 de junho de 1809 por autorisação do Sup.·. Cons.·. de Milão.

O Grande Oriente installado em 24 de junho de 1809 e este Supremo Conselho fizerão uma concordata em 3 de maio de 1811, cabendo-lhe a jurisdicção sobre os gráos além do 18°. O Rei Joaquim Murat póz-se a testa destes dous Corpos.

Este Supremo Conselho pretende ainda ter uma sombra de existencia.

MADRID

O sexto Supremo Conselho foi o installado em Madrid por De Grasse Tilly em 4 de Julho de 1811. Este corpo existia até a queda do Rei José Napoleão seu Gr.·. Com.·., dando-lhe depois força e vigor o Marquez de Tolosa. A inquisição em 1814 com todos os seus horrores muito damnificou o Rit.·. Esc.·.

Em 1820 cessando as perseguições, a Maç.·. tornou a progredir até 1823.

Actualmente na Hespanha existem 5 corpos, que pretendem serem legaes a saber: O Supremo Conselho de Gravena, Somera, Seoana, o Gr.·. Or.·. e Supr.·. Cons.·. de Perez, e o de Praxedes M. Sagasta. (*)

JURISDICÇÃO DO NORTE DOS ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA

O setimo Supremo Conselho foi o da jurisdicção do Norte dos Estados-Unidos d'America, installado na cidade de Nova-York em 5 de Agosto de 1813, por Emmanoel de la Motta commissionado pelo Supr.·. Cons.·. de Charleston. Foi seu Gr.·. Com.·. D. D. Tompkins, Vice-Presidente dos Estados-Unidos e os outros fundadores forão Sampson Simson, Richard Riker, John Gabriel Tardy, M. L. M. Peixoto, John James e Joseph Gourgas, Secret.·. Geral.

KINGSTON — JAMAICA

O oitavo Supremo Conselho appareceu installado em 1815 na ilha da Jamaica segundo o que nos consta dos Archivos do Supr.·. Cons.·. de Charleston. Por uma carta dirigida pelo seu Gr.·.

(*) Nomes dos GGr.·. CCom.·.

Secret.·. Salomon Morales com data de 13 de Julho de 1815, a E. de la Motta, Thes.·. Ger.·. do Sup.·. Cons.·. do Sul capeando o quadro geral, vê-se ser seu Sob.·. Gr.·. Com.·. J. J. Iter e membros, Sol Bonito Brandeau (Gr.·. Thes.·.), Nicolau Vanhechout (Gr.·. M.·. de Cerem.·.), tres outros membros effectivos e tres honorarios. Pelos documentos enviados com o quadro via-se ter este Supr.·. Cons.·. sob sua jurisdicção 18 LLoj.·. symbolicas.

SUPREMO CONSELHO (CERNEAU)

Não sabe-se com certeza a data da fundação deste Supremo Conselho que existiu na cidade de New-York. José Cerneau veio para os Estados em 1806 e pretendeu em vista de um diploma que lhe fora concedido por Stephen Morin, installar um Sob.·. Gr.·. Consist.·. de Chefes da Maçonaria, com a denominação de Rit.·. Esc.·. de Heredom, o que poz em pratica em 27 de outubro de 1807. Cerneau, não cingiu-se a Constituição de 1786 nem estabeleceu um Supremo Conselho, nem mesmo mostrou desejos de assim o fazer, estabeleceu porém um Sob.·. Gr.·. Consist.·. de conformidade com a Constituição de 1762 (Systema antigo). Este Sob.·. Gr.·. Consist.·. foi bem acceito e reconhecido pelo Supr.·. Cons.·. de França em 14 de fevereiro de 1813, segundo consta do seu archivo e de um Dec.·. n. 24 de 1813. Em 10 de julho de 1816 o Grande Oriente de França em seu Supremo Conselho de todos os ritos, decretou abrir correspondencia com o Grande Consistorio dos chefes da Maçonaria dos Estados-Unidos. Em 1813 appareceu um pamphleto intitulado „ Quadro dos GGr.·. OOff.·. do Supr.·. Cons.·. dos S.·. G.·. I.·. G.·. do 33.·. gr.·., regulamento estabelecido conforme as antigas Constituições do Rit.·. Esc.·. de Heredom, assignado por Joseph Cerneau. Consta que pelo menos antes de 1822, Joseph Cerneau não tinha regularmente recebido o gr.·. 33.·. o que não é contrariado por aquelles que maior interesse tinhão em assim o fazer.

BELGICA

O decimo Supremo Conselho é o da Belgica em data de 11 de março de 1817, tendo o seu Gr.·. Or.·. em Bruxellas. Este corpo

é um corpo re-installado, que teve seu começo nos Paizes Baixos em 1813 emanando da França por intermedio do Marquez De Rouyer. Em 25 de Outubro daquelle anno a França installou um Areopago do 32° gráo em Bruxellas, como uma secção da França. A maior parte dos membros deste Areopago erão obreiros da Loj.·. „ Amigos Philantropicos. " As dissenções politicas havidas em França em 1814 motivarão a creação do Reino dos Paizes Baixos, e o supracitado Areopago em razão disso ficou acephalo. O Marquez De Rouyer apesar de residir em Bruxellas conservava-se como Sob.·. Gr.·. Insp.·. de França.

Em 15 de Janeiro de 1817 dirigirão-lhe um pedido para a fundação de um Supremo Conselho no Reino dos Paizes Baixos o qual elle installou em 11 de março de 1817 com o Ir.·. Crassons na qualidade de Lug.·. Ten.·. Com.·. e com os IIr.·. Paestot, Coppyn, Michielo, Lavasseur, Galler e Ramel os quaes preencherão os mais cargos da administração do Supr.·. Cons.·. Em 1830 dando-se a separação das provincias do Norte e Sul, foi creado o reino da Belgica tomando o Supr.·. Cons.·. o seu nome.

Este Supr.·. Cons.·. esteve sem Sob.·. Gr.·. Comm.·. até 16 de fevereiro de 1840 epoca em que foi eleito Pierre Albert Joseph Stevens e solemnemente empossado em 21 de março. Este Grande Corpo tem sempre sido dirigido por homens scientificos. Os corpos de sua jurisdicção compõem-se de CCap.·. AAreop.·. e CConsist.·.

IRLANDA

O undecimo Supr.·. Cons.·. é o da Irlanda. A Patente para sua installacão emanou do Supr.·. Cons.·. da jurisdicção do Sul dos Estados Unidos da America com data de 13 de Agosto de 1824 sendo installado o Cons.·. por Augusto Frederico, Duque de Leinster, na qualidade de Sob.·. Gr.·. Com.·. em 11 de Junho de 1826. John J. J. Gourbas e Gilest. Yatas, successores um do outro como GGr.·. CCom.·. do Supr.·. Cons.·. da jurisdicção do Sul dos Estados Unidos da America em suas cartas patentes, insistem na obrigação imposta áquelles á quem é feita tal concessão, isto é, a Augusto Frederico John Fowler, e Thomas Mac

Gill, o serem investidos na Cathedral de Dublin no Altar de S. Patricio. Todos os ritos na Irlanda forão collocados sob uma só jurisdicção a Gr.·. Loj.·., o Gr.·. Cap.·. Real Arco, o Gr.·. Concl.·. dos CCav.·. TTempl.·. e o Supr.·. Cons.·. do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·.

Este Sup.·. Cons.·. dos RRit.·. foi creado em 1836 por expresso e formal pedido dos Representantes dos Altos Graos da Maçon.·., os quaes tinhão plenos poderes de seus respectivos Collegios, Consistorios, Conselhos e Capitulos reunidos em congresso. O Alto Conselho pretendeu exercer authoridade exclusiva para a concessão de patentes para a installação de CCol.·. CCons.·., ou CCap.·. de RR.·. ✠✠.·. Maçon.·. Philosophica, e para a concessão de todos os gráos superiores na Irlanda.

O duque de Leinster foi eleito Presidente d'este Alto Conselho. Apezar de tudo isso, um Cap.·. de R.·. ✠.·. em 1809 e outro em 1840 hesitarão e conservarão-se independentes.

Esta formula constitucional foi revista em 1866. Mudarão-lhe o nome para o de „Cons.·. dos Ritos e Corpo Governativo da Ord.·. dos PPrin.·. MMaç.·. da Irlanda.“ Na occasião da revisão constitucional o Supr.·. Cons.·. do Rit.·. Esc.·. foi reconhecido só como Corpo governativo dos ggr.·. superiores ao 18° ou R.·. ✠.·. e o Gr.·. Cap.·. de R.·. ✠.·. com jurisdicção sobre os gráos inferiores ao 18°, e assim existem até a epoca actual n'este anomalo estado. A sede d'este Supr.·. Cons.·. é em Dublim, sendo seu Sob.·. Gr.·. Com.·. J. Titzhery Townshend.

BRAZIL

O duodecimo Supr.·. Cons.·. é o do Brazil.

HAYTI

O decimo terceiro é o Supr.·. Cons.·. da Republica do Hayti installado em 25 de Janeiro de 1836 por authorisação do Supr.·. Cons.·. de França com data de 9 de Outubro de 1835, Boyer foi o seu Gr.·. Com.·.

Sua existencia foi ephemera.

Na raça latina espalhada sobre a terra, tantas revoluções sociaes e politicas se tem dado que tem motivado mudanças radi-

caes em sua constituição maçon.·., resultando d'isso grave difficuldade para traçar-se a origem de uma associação proeminente sim, porém secreta.

PERU'

O decimo quarto Supr.·. Cons.·. é o do Perú installado em 2 de Novembro de 1830, sendo sua sede em Lima. O primeiro apparecimento do Rit.·. Esc.·. n'este paiz, foi em 1823, na occasião em que Antonio Valero 33.·. de Nova Granada entrou no Perú com o exercito de Bolivar estabelecendo LLoj.·. e CCap.·. em Piura, Lima, Lambayeque e Trujillo. Dizem uns, mas não é evidente, que „Cerneau dos Estados Unidos" installou n'este paiz um Supr.·. Cons.·. em 1824 e outros que dez Sob.·. Gr.·. Insp.·. Ger.·. residentes no Perú installarão este Supr.·. Corpo em 1830. Muitos autores asseverão que este foi o anno da installação do Conselho sendo Grenada o principal fondador. Infelizmente porém deu-se a mescla de um Gr.·. Or.·. e Supr.·. Cons.·. com corpos subordinados.

E' inadmissivel que de Nova Granada partisse a autorisação para a installação de um Supr.·. Cons.·. no Perú quando n'esse paiz até 1833 não havia sombra da existencia de um Supr.·. Cons.·. E' porém admissivel que dez IInsp.·. do 33.·. tivessem fundado o Supr.·. Cons.·. no Perú em 1830. Este Supr.·. Cons.·. pouco tempo depois da sua installação, adormeceu até Janeiro de 1849, epocha em que despertou sendo porém seu despertar de pouca duração.

Um shisma em 1857 deu motivo a creação de um novo Supr.·. Cons.·. sendo seus membros denominados „dissidentes" e declarados clandestinos. Todos os antagonismos, porém e dissenções desappareceram perante a ultima guerra com o Chile, tudo harmonizando-se. E' actual Gr.·. Com.·. d'este Supr.·. Cons.·. Antonio de Souza Ferreira, Gr.·. Secret.·. Ger.·. Ricardo H. Hartley e Gr.·. Repres.·. junto ao Supr.·. Cons.·. da jurisdicção maçon.·. do Norte dos Estados Unidos Albert G. Goodall. O decreto com data de 27 de Dezembro de 1872 impõe para ser elevado ao gr.·. 32.·. o ter o candidato 144 mezes de Maç.·.

EXPEDIENTE.

A' VENDA NO EDIFICIO COMMUM:

Constit.·. e EEst.·. GGer.·. da Ord.·... 1$000
Guias SSymb.·. EEsc.·., nova edição revista e completada................ 1$000
Guias SSymbl.·. do Rit.·. Mod.·..... 1$000
Guias SSymbl.·. do Rit.·. Adonh.·... 1$000
Guias de altos Gr.·. do Rit.·. Adonh.·. $500

A Grande Secretaria Geral da Ordem, ao Valle do Lavradio n. 83, acha-se aberta diariamente, das 9 ás 2 horas

O Sob.·. Gr.·. M.·. Adj.·. despacha todos os dias, devendo as petições ou requerimentos serem entregues na Gr.·. Secr.·. Ger.·. da Ord.·., á Rua do Lavradio n. 83.

O Gr.·. Secret.·. Ger.·. da Ord.·. attende a todos os MMaç.·. que o procurarem na Gr.·. Secret.·. Ger.·., das 11 ás 12 hora.

Todas as noticias ou informações que tenhão de ser publicadas no Boletim Official devem ser dirigidas ao Redactor em chefe, rua

O Ill.·. Ir.·. 33.·. Gr.·. Thez.·. Ger.·. da Ord.·. Victorino Joaquim Alves Mourão, reside á Rua da Saude, 14.

Nous prions tous les rédacteurs auxquels nous envoyons notre Bulletin de vouloir bien nous remettre en échange réguliérement leurs journaux.

Adresse du Secrétariat : —Rua do Lavradio n. 83.

Rio de Janeiro. — Brésil.